



ANALISE DE RISCO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento será parte integrante do Processo Administrativo nº 7341/2025, instruído com a finalidade de promover contratação de empresa especializada em ministração de curso de **CEAPE: CAPACITAÇÃO EM ESCUTA ATIVA, PROTEGIDA E ESPECIALIZADA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA EM CACOAL- RO.**

2. DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

O mapeamento de riscos é uma ferramenta essencial para identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem comprometer o sucesso tanto da contratação quanto da gestão contratual. Para cada risco identificado, deve-se definir: a probabilidade de ocorrência, os potenciais danos, as ações preventivas e as contingências necessárias, além de atribuir responsabilidades específicas para cada ação. Após a identificação e classificação dos riscos, é fundamental realizar uma análise tanto qualitativa quanto quantitativa. A análise quantitativa envolve a classificação dos riscos com base na relação entre sua probabilidade de ocorrência e o impacto potencial o que resultará em um nível de risco que orientará as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir resume os riscos de planejamento e gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a alta administração do órgão é corresponsável pela governança das contratações, devendo programar estrutura de gestão de riscos e controles internos, a fim de garantir a boa execução do contrato, alinhada ao planejamento estratégico e às normas legais e orçamentárias.

Dessa forma, a análise de riscos nesta contratação específica visa mitigar quaisquer interferências que comprometam o alcance do objetivo maior: qualificar os profissionais da rede de proteção para atendimento humanizado e legalmente adequado de crianças e adolescentes vítimas de violência, promovendo um ambiente institucional preparado e protetivo.



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
01	CANCELAMENTO DO CURSO	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	EM CASO DE CANCELAMENTO DO CURSO, A EMPRESA DEVERÁ SE EQUIPAR COM UM PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA COMUNICAR ANTECIPADAMENTE O CONTRATANTE.
02	SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES: CASO A CAPACITAÇÃO NÃO ATENDA ÀS EXPECTATIVAS, PODE GERAR INSATISFAÇÃO E BAIXA ADEÇÃO.	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	MITIGAÇÃO: COLETAR FEEDBACK PÓS-CURSO E REALIZAR PESQUISAS DE SATISFAÇÃO, APLICANDO AJUSTES FUTUROS.
03	LOCAL DO CURSO ESPAÇO FISCO NÃO COMPORTO NUMERO DE CADIDATOS	RARA	MUITO RELEVANTE	EXTREMO	A EMPRESA DEVE REALIZAR UMA VISITA PRÉVIA AO LOCAL, VERIFICANDO TODAS AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES COM ANTECEDÊNCIA À DATA DO CURSO. ESSA AVALIAÇÃO ANTECIPADA PERMITE IDENTIFICAR EVENTUAIS NECESSIDADES DE AJUSTES NA INFRAESTRUTURA,E DESLOCAMENTO DOS PARTICIPANTES.
04	QUALIDADE DO CONTEÚDO E CAPACITAÇÃO: A METODOLOGIA E A RELEVÂNCIA DO CONTEÚDO PODEM NÃO CORRESPONDER ÀS EXPECTATIVAS DOS PARTICIPANTES.	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	MITIGAÇÃO: VERIFICAR PREVIAMENTE A QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUTORES E SOLICITAR REFERÊNCIAS DE TURMAS ANTERIORES.



CONSEQUÊNCIA	AVALIAÇÃO DO RISCO			
MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
RELEVANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
POUCO RELEVANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IRRELEVANTE	INSIGNIFICANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO
	RARÍSSIMA	RARA	EVENTUAL	FREQUENTE

Cacoal/RO, 01 de JULHO de 2025.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
LUCIANA DE F. LIMA DUARTE
 NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
MATRÍCULA Nº 10812

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELAINE CRISTINA UBEDA
 NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
MATRÍCULA Nº 217

